



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: **CBMSC 17183/2023**

**APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 0087/2023/CBMSC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0065/2023/SEA**

O Diretor Interino de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

EXPEDIR o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 0087/2032/CBMSC, cujo objeto é o(a) contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de cozinheiro, para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA**, para registrar:

I – A **APLICAÇÃO DE REAJUSTE E REPACTUAÇÃO** de acordo com a análise do Setor de Reajuste e Repactuação da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da SEA, constantes no processo SGPe CBMSC 8849/2024 (p. 63-64), com fundamentos no inciso III do Art. 55 e alínea “d”, inciso II, §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e §6º da Cláusula Segunda do contrato original.

a. Cálculos dos novos valores unitários por função:

Vigência	Função	Valor unitário	Quantidade	Total função	Total mensal
----------	--------	----------------	------------	--------------	--------------

A partir de 01/01/2024 - Convenção Coletiva de Trabalho 2024

A partir de 01/01/2024	Cozinheiro 12 horas TDM	R\$ 3.831,09	1	R\$ 7.662,18	R\$ 7.662,18
------------------------	-------------------------	--------------	---	--------------	---------------------

A partir de abril de 2024 - IPCA (04/2023 à 03/2024)

A partir de 24/04/2024	Cozinheiro 12 horas TDM	R\$ 3.835,81	1	R\$ 7.671,62	R\$ 7.671,62
------------------------	-------------------------	--------------	---	--------------	---------------------

b. Valor retroativo a ser pago:

MÊS REFERÊNCIA FATURAMENTO	VALOR FATURADO	VALOR ATUALIZADO	DIFERENÇA A PAGAR
01/2024	R\$ 7.125,00	R\$ 7.662,18	R\$ 537,18
02/2024	R\$ 7.125,00	R\$ 7.662,18	R\$ 537,18
03/2024	R\$ 7.125,00	R\$ 7.662,18	R\$ 537,18
04/2024	R\$ 7.125,00	R\$ 7.664,07*	R\$ 539,07
TOTAL RETROATIVO A SER PAGO:			R\$ 2.150,61

*Até o dia 24/04 foi considerado o valor após a repactuação (CCT 2024). Nos demais dias, foi considerado o valor após a aplicação do índice IPCA.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V8RQ7G36**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 22/05/2024 às 17:43:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNzE4M18xNzM1MI8yMDIzX1Y4UIE3RzM2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00017183/2023** e o código **V8RQ7G36** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.